



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III, N° 621

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00002-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O BANCO DO BRASIL S.A. FINANCIADOR: MUNICÍPIO DE SOBRAL, neste ato representado pelo Sr. IVO FERREIRA GOMES. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., neste ato representado pelo Sr. CÉLIO SILVA PEREIRA. OBJETO: Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes, do MUNICÍPIO DE SOBRAL, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei Municipal 1.823, de 26 de dezembro de 2018. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.552.500,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE CARÊNCIA: 12 (doze) meses. PREVISÃO DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL e Célio Silva Pereira - Representante do BANCO DO BRASIL S.A.**

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2019 - SEGET** - Processo Seletivo do Projeto de Estágio do Programa #OCUPAJUVENTUDE do Município de Sobral, com Lotação nas Secretarias Municipais de Sobral - EDITAL N° 01/2019 - SEGET - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 01/2019 - SEGET, publicado no Diário Oficial do Município n° 525 ao dia 10 de abril de 2019 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no Diário Oficial do Município de n° 555, de 27 de maio de 2019, e no Diário Oficial do Município n° 560, de 03 de junho de 2019, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital n° 01/2019 - SEGET para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município n° 555, de 27 de maio de 2019, conforme o Anexo deste Edital. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2019 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h, localizada no 4º andar do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral - CE, munidos do seguinte documento: a) Declaração de matrícula, correspondente ao semestre atual, em curso de graduação em instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizada ou reconhecida pelo MEC (Conveniada com a Prefeitura Municipal de Sobral); Art. 3º. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital n° 01/2019 - SEGET. Parágrafo Único: Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 29 de agosto de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2019 - SEGET	
CURSO	CANDIDATO
Direito	64º - Priscila Márcia Passos Carvalho; 65º - Francisco Michael Rodrigues de Farias;
Administração	23º - Samara Gadelha Fernandes; 24º - Carla Brena Alves Silva;
Jornalismo	7º - Sarah Braga de Araújo;

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 11/09/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 29 de agosto de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos N° 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - SEGET, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2019 - SME: Aquisições de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 21 de agosto de 2019 e homologado em 26 de agosto de 2019. Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2019 - SME					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO RS	VR. LICITADO RS	DIFERENÇA RS	ECONOMIA (%)
1	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	1.137.447,00	359.973,00	777.474,00	68,35%
2	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	813.400,00	338.400,00	475.000,00	58,40%
TOTAIS		1.950.847,00	698.373,00	1.252.474,00	64,20%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU N°: P084812/2019. ADESÃO (CARONA) N°: 043/2019.** A Secretária da Educação em exercício do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços n° 1502.01/2019/PE/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico N° 1801.01/2019/PE/SRP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às demandas desta Secretaria. CONTRATADA: M G MESQUITA SALDANHA ME, inscrita no CNPJ N° 28.536.970/0001-25, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 218.935,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.30 6.0150.2.075.33903000.1 .122.0000.00; 0601.1 2.306.0150 .2.075.33903000.1.1 11.0000.00; 0601. 12.306.0153 .2.103.33903000.1.12 2.0000.00; 0601.1 2.306.0153.2.1 03.33903000.1.111 .0000.00; 0601.12. 306.0149.2.112 .33903000.1.122.0000.00; 0601. 12.306.0149.2 .112.33903000.1.111.0000.00. Sobral-Ceará, 29 de agosto de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0565/2019 - SME - PROCESSO SPU N°: P084812/2019. ADESÃO (CARONA) N°: 043/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: M G MESQUITA SALDANHA ME, inscrita no CNPJ N° 28.536.970/0001-25, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às demandas desta Secretaria, referente à Ata de Registro de Preços n° 1502.01/2019/PE/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico N° 1801.01/2019/PE/SRP, da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 218.935,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 29 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO e a Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha - Representante da Empresa M G MESQUITA SALDANHAME.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P073597/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 044/2019.** A Secretária da Educação em Exercício do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - COPEs, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2018 do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs. OBJETO: Implantação de Programa de Uso Diário para Rede Municipal, através da aquisição de itens para compor o Kit Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0015-38, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 1.614.425,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 06.01.1.2.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.124.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.1.2.361.0149.2.092.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0150.2.097.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.124.0000.00; 06.01.1.2.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.193.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.193.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00.1.115.0000.00; 06.03.1.2.361.0005.2.107.3.3.90.30.00.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.30.00.1.15.0000.00; 06.03.12.366.0007.2.113.3.3.90.30.00.1.113.0000.00. Sobral-Ceará, 29 de agosto de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0566/2019 - SME/SOBRAL. PROCESSO Nº P084660/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 044/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretária Municipal da Educação em exercício a Sra. Dayanna Karla Coelho Ximenes. CONTRATADA: Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0015-38, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Implantação de Programa de Uso Diário para Rede Municipal, através da aquisição de itens para compor o Kit Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. VALOR: R\$ 1.614.425,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO e o Sr. VALDEMAR ABILA - Representante da Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0567/2019 - SME - PROCESSO Nº P077308/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.065.755/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 091/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 698.373,00 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e três reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Dayanna Karla Coelho Ximenes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO e Genesis dos Santos Machado - Representante da Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017032706 - SME - PROCESSO Nº P082126/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** JOSÉ DEMONTIÊ PONTES. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 15 de agosto de 2019, o Contrato nº 2017032706 - SME, tendo como objeto a "Locação de Imóvel situado na Av. Principal, nº 16, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de sala de aula do ensino fundamental, como anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado à Secretaria da Educação", oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0490-08/2017 - SMS,** publicado no Diário Oficial do Município Nº 527, de 12 de abril de 2019, página 03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** LORENA LOPES GURGEL. **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020. **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, prorrogável por até 06(seis) meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal Nº 1613/2017. Sobral, 29 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.



**EDITAL Nº 24/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 24/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, que teve seu prazo de validade prorrogado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 454 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 29 de agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e de 14h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) Número do PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) Cédula de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação /Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 28 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.**

EDITAL 24/2017 - COD. 15 AE - FARMACÊUTICO (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Danielle Parente Linhares	2º	12 meses

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurso <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	Ato N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 08/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 08/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 602 de 02 de agosto de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos abaixo transcritos a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776 - Centro, no período de 29 de agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital (MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE); l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); m) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. n) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; o) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 27 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

## CÓD. 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA

CANDIDATA CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
LIELMA CARLA CHAGAS DA SILVA	1º
CÓD.03-DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA	
CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
DAVID GOMES ARAÚJO JÚNIOR	12º

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurso <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	Ato N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO
DATA/NASCIMENTO		
		CÔNJUGE

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 10/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 04/2019, PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 E 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, regulado pelo Edital SMS 10/2019, foi publicado no dia 28 de agosto de 2019 apenas no Diário Oficial do Município, RESOLVE: I. Republicar o resultado preliminar do processo seletivo nos termos previstos no edital inaugural. II. Divulgar em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, conforme relação transcrita no ANEXO deste termo, contendo o módulo, o nome do candidato e a pontuação obtida: III. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar nos termos previstos no edital inaugural. IV. Alterar o cronograma constante no ANEXO I do edital inaugural, que passa a constar com as datas:**

Resultado Preliminar do Processo Seletivo	29 de agosto de 2019	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>
Interposição de Recursos	30 de agosto de 2019	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco - Sobral - CE - CEP: 62.011-000
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 02 de setembro 2019	<a href="http://saude.sobral.ce.gov.br">http://saude.sobral.ce.gov.br</a>

Sobral, CE, 29 de agosto de 2019. Márcia Maria Santos da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

#### ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 10/2019 MÓDULO: O DIREITO E O CUIDADO À SAÚDE NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	46,0	5,40
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Israel Ferreira da Costa	16,0	46,0	6,20
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	50,0	7,90
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	35,0	5,25
Verônica Eglene Farias	3,25	37,0	4,02

#### MÓDULO: O DIREITO E O CUIDADO À SAÚDE NAS SITUAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS

CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	33,0	4,00
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	55,0	8,40
Juliana Veras Araújo Pinto	20,25	50,0	7,02
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	38,0	5,55
Verônica Eglene Farias	3,25	36,0	3,92

#### MÓDULO: CUIDADOS AO CLIENTE / PACIENTE EM ESTADO CRÍTICO

CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Francisco Fagner pereira de Sousa Silva	16,0	31,0	4,70
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	41,0	5,85
Verônica Eglene Farias	3,25	40,0	4,32

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a "Contratação de empresa especializada para executar serviços de requalificação de Praça na Localidade de Vassouras, Distrito de Tapera, Município de Sobral/CE". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 055/2018-SEINF/CPL. VALOR: Repercussão financeira negativa de R\$ 2.853,89 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), correspondendo a 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VECO BR - COMERCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E IMOBILIÁRIO URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.808.072/0001-25, representada pelo Sr. PEDRO DAVID VIRGILIO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0005/2019 - SEINF, sob a modalidade Pregão de Presencial nº 11.003/2018, que tem como objeto "Registro de preço para aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para instalação em praças públicas do Município de Sobral", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15. 452.0076.2 368.0 000-44. 90.52.00-1.001.0000.00 - Recurso Municipal e 2801.1 5.452 .0076.2368.00 00-44.90.52.00- .510.0 000.00 - Recurso Federal. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VECO BR - COMERCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E IMOBILIÁRIO URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.808.072/0001-**

25, representada pelo Sr. PEDRO DAVID VIRGILIO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 0006/2019 - SEINF, sob a modalidade Pregão de Presencial nº 11.006/2018, que tem como objeto "Registro de preço para aquisição com montagens de parques infantis nos espaços públicos do Município de Sobral", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.452.00 76.2 368.0000-44.90.52.00-1.001.0 000.00 - Recurso Municipal e 2801.15.452.0076.2 368.000 0-44.90.52.0 0-1.5 10.0000.00 - Recurso Federal. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2019-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 032/2019, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 037/2019-SEINF, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça com areninha na Localidade de Areinha e urbanização do entorno, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral/CE", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.4 51.004 0.2360.00 00-44.90.51.00-1.001.0000.00 - Recurso Municipal e 2801.1 5.451.0 040.2360.0000-44.90.51.00-1.92 0.0000.00 - Recurso de Operação de Crédito - CAF. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**PORTARIA Nº 094/2019 - SEINF** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 012/2015 - SESPORTE/CPL, tendo por objeto Construção de Mini Estádio na localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral/Ce, celebrado com a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, CNPJ/MF nº 41.634.619/0001-35. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO - PORTARIA Nº 094/2019 - SEINF				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
Fiscal		Engenheiro Civil	CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
	Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes		50343	20562

**PORTARIA Nº 095/2019 - SEINF** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 011/2015 - SESPORTE/CPL, tendo por objeto Construção de Mini Estádio na Localidade de São Francisco, Distrito de Jordão, celebrado com a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, CNPJ/MF nº 41.634.619/0001-35. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO - PORTARIA Nº 095/2019 - SEINF				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
Fiscal		Engenheiro Civil	CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
	Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes		50343	20562

## SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2019 - SEUMA** - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA

FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, representada neste ato por LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 003/2019 - SEUMA/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, dos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05, conforme especificações e quantitativos descritos no respectivo Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.068.576,13 (quatro milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos). FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Kemmison Luiz Paula Sousa, Coordenador de Saneamento - PRODESOL, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim e fiscalizados por engenheiro designado pela Secretaria de Infraestrutura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. Sobral/CE, 29 de agosto de 2019. ASSINAM: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019-STDE**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Material de Consumo (material de acondicionamento e embalagem) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 192,86 (cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Bosco de Araújo. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019-STDE**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ-ME. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,50 (hum mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Manoel Aragão Muniz. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 02/2018 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS



DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2071 DE 03 DE JULHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município de nº 346 de 16 de julho de 2018, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente no Itau; h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico [www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br](http://www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br). Sobral-CE, 29 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 02/2018 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO		
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	LAYSE CRUZ MIRANDA DA SILVA	1º
	ANTÔNIA NATÁLIA SOUSA SILVA	2º
	NATÁSSIA CAMILA SOUSA ALBUQUERQUE	3º

**EDITAL Nº 03/2017 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1916 DE 09 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 03/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 128 de 16 de agosto de 2017, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente no Itau; h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico [www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br](http://www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br). Sobral-CE, 29 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 03/2017 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO		
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO DE REFERÊNCIA - SUAS:	FRANCISCO MARCIO DE MELO ARAUJO	2º
PEDAGOGO	JOSE RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	3º

**EDITAL Nº 04/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** - PROCESSO SELETIVO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, tendo em vista

que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 04/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de agosto de 2019, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente no Itau; h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico [www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br](http://www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br). Sobral-CE, 29 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 04/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO		
CARGO	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Mediadora	LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	1º
Mediadora	NARA ROZANA FERNANDES SOUZA RIBEIRO	2º

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 29080001** - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO TIM GOMES, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Resolve designar O Sr. ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 30/08/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 29 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO